

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do Produto: PPR FUTURO GARANTIDO | **Produtor:** MAPFRE Seguros de Vida S.A., Grupo MAPFRE | **Página Web:** www.mapfre.pt | **Telefone de Contacto:** 210 739 283 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações.) | **Autoridade Competente:** A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da MAPFRE Seguros de Vida S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | **Data de Produção do Documento:** 01 de janeiro de 2025

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O PPR FUTURO GARANTIDO é um plano de poupança reforma, doravante designado por PPR, que garante um capital ao vencimento e em caso de falecimento, cujo valor pode ser incrementado através da Participação nos Resultados obtida através da gestão da carteira de investimentos efetuada pela MAPFRE Seguros de Vida S.A.

PRAZO

Esta apólice de seguro pode ser contratada com uma duração mínima de 5 anos; a idade máxima de contratação são os 85 anos e a idade de permanência compreendida entre os 60 e os 90 anos da pessoa segura; não poderá ser rescindida unilateralmente pela MAPFRE Seguros de Vida S.A., exceto por falta de pagamento do prémio de seguro. No entanto a MAPFRE Seguros de Vida S.A. poderá suspender entregas futuras, periódicas ou extraordinárias. Este documento foi produzido considerando como exemplo uma pessoa de 55 anos, com uma apólice vigente por 5 anos.

OBJETIVOS

O objetivo do PPR FUTURO GARANTIDO é permitir a constituição de um capital de poupança ao vencimento, que se pode complementar através da Participação nos Resultados, associado aos benefícios fiscais dos PPR.

A constituição da poupança deste seguro é efetuada através de um plano de pagamento de prémios únicos ou periódicos, com possibilidade de revalorização anual. Em qualquer momento o cliente pode modificar o plano de pagamentos. Adicionalmente, é possível suspender o plano de pagamentos ou efetuar entregas extraordinárias. Este documento corresponde a um plano de pagamento periódico.

A garantia de capital ao vencimento, não depende da evolução dos ativos subjacentes. Os ativos de referência consistem principalmente em dívida pública e outros ativos de rendimento fixo corporativos com alta qualidade creditícia.

Neste documento e por forma a ser comparável com produtos de mercado, os cálculos que se apresentam respeitam a uma entrega periódica anual de 1.000 €, para um investidor de 55 anos.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL A QUE SE DESTINA

Este produto destina-se a clientes que estejam interessados em constituir um capital ao vencimento, no final do prazo do contrato. Em caso de resgate antes do vencimento da apólice, o investidor pode perder parte do prémio pago.

PRESTAÇÕES DE SEGUROS

Através deste seguro a MAPFRE Seguros de Vida S.A., em troca do pagamento dos prémios correspondentes, garante a soma dos seguintes valores:

- Reembolso do valor das entregas (prémios), deduzido de eventuais reembolsos e transferências parciais efetuados(as) e respetivas comissões de subscrição e gestão sobre as provisões matemáticas;
- Juros acumulados:
 - Em caso de reembolso antecipado, morte da pessoa segura na vigência do contrato ou transferência, os juros acumulados correspondem à capitalização, às taxas de juro (taxas técnicas anuais garantidas), até ao momento do reembolso, morte ou transferência;
 - No fim do prazo de duração do contrato, os juros acumulados correspondem à capitalização, às taxas de juro (taxas técnicas anuais garantidas) até ao momento do vencimento.
- Eventuais participações nos resultados em caso de reembolso antecipado, morte, transferência ou no fim do prazo de duração do contrato. Em caso de cessação antecipada do contrato por sinistro, reembolso ou outra causa prevista nas condições da apólice, o valor a pagar inclui a eventual participação nos resultados atribuída, mas ainda não distribuída bem como o valor correspondente ao período decorrido desde a data da última atribuição até à data da ocorrência.

Em caso de reembolso antecipado, total ou parcial, fora das circunstâncias estabelecidas na regulamentação especial, serão deduzidas as respetivas comissões de reembolso, estabelecidas em função do tempo de vigência da apólice à data do resgate e do valor de mercado dos ativos afetos à apólice, conforme descrito na rubrica **POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?**

A Taxa Técnica é definida anualmente. Para apólices emitidas a partir de 01/01/2025 ou apólices com data aniversário após 01/01/2025 a Taxa Técnica é 1,60%, válida pelo período de 1 ano. Esta taxa também é informada no site www.mapfre.pt.

Cada apólice participará nos resultados, desde o início da vigência do contrato e sempre que tenham sido pagos os respetivos prémios. O contrato confere direito a uma participação anual de, no mínimo, 75% dos resultados positivos da conta financeira, após dedução do encargo de gestão anual do Fundo Autónomo de, no máximo, 5%. Caso a conta financeira apresente, em qualquer exercício, um resultado negativo, este será transferido para os exercícios seguintes até à sua total extinção por compensação dos resultados positivos futuros. A atribuição dos resultados será feita em 31 de dezembro de cada ano, pelas apólices que estiverem em vigor durante o ano, na medida em que contribuíram para o resultado obtido, incrementando o capital garantido ao vencimento. O resultado financeiro corresponde à diferença entre o rendimento líquido real obtido dos valores de representação das Provisões Matemáticas e o rendimento teórico calculado com as taxas técnicas de juro.

No Quadro Cenários de Desempenho, onde se apresentam diferentes cenários de rentabilidade, incluiu-se uma estimativa da participação nos resultados para os cenários moderado e favorável. A participação nos resultados real dependerá das rentabilidades obtidas e encargos de gestão aplicados.

Na secção **QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?** apresenta-se o valor das referidas prestações, para um plano de entregas periódicas anuais de 1.000€. Desse prémio não será deduzido qualquer valor para o risco biométrico.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?**INDICADOR DE RISCO**

PPR FUTURO GARANTIDO

D085906_150523

Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na **categoria 1** numa escala de 1 a 7, que corresponde à **mais baixa** categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um **nível muito baixo** e é **muito improvável** que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da MAPFRE Seguros de Vida S.A. pagar a sua retribuição.

Tem direito a receber, ao vencimento, os prémios pagos deduzidos dos custos, capitalizados às taxas técnicas garantidas. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se o liquidar antes dos 5 anos de duração ou não efetuar os seus pagamentos atempadamente.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

▪ **CENÁRIOS DE DESEMPENHO**

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e incluem as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:	5 anos
Exemplo de Investimento:	1 000 EUR por ano
Prémio de Seguro:	1 000 EUR por ano
	Se sair após 1 ano
	Se sair após 5 anos

Cenários de Sobrevivência

Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido se sair antes de 5 anos. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	585 €	5 007 €
	Retorno médio anual	-41,48%	0,05%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	910 €	5 007 €
	Retorno médio anual	-8,98%	0,05%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	950 €	5 185 €
	Retorno médio anual	-4,95%	1,21%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	996 €	5 185 €
	Retorno médio anual	-0,37%	1,21%
Montante investido ao longo do tempo		1 000 €	5 000 €

Cenário de Mortalidade

Evento Segurado	Valor que os seus beneficiários poderão receber após a dedução dos custos	1 013 €	5 185 €
Prémio de seguro acumulado		1 000 €	5 000 €

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Este produto não pode ser facilmente resgatado. Se sair do investimento antes do final do período de detenção recomendado não existe qualquer garantia e terá de pagar custos adicionais.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato.

O QUE SUCEDE SE A MAPFRE VIDA NÃO PUDER PAGAR?

O investidor não profissional pode sofrer perdas financeiras por falta de pagamento da MAPFRE Seguros de Vida S.A. e não existe um regime de compensação ou garantia que proteja o investidor nesse caso. A MAPFRE Seguros de Vida S.A. está submetida a uma normativa exigente em matéria de supervisão e solvência, que tem como objetivo que a probabilidade de falta de pagamento seja muito reduzida. A MAPFRE Seguros de Vida S.A., tal como o GRUPO MAPFRE, cumpre com os requisitos de solvência estabelecidos na referida normativa. Para mais informação pode consultar o relatório público sobre a Situação Financeira e de Solvência da MAPFRE Seguros de Vida S.A. que está publicada no site www.mapfre.pt, do GRUPO MAPFRE em www.mapfre.com, e compará-los com relatórios de outras entidades do mercado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

PPR FUTURO GARANTIDO

D085906_150523

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado
- São investidos 1 000 EUR ao ano

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos Totais	75 EUR	200 EUR
Impacto dos custos anuais(*)	7,5%	1,27%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,49 % antes dos custos e 1,21 % depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão. Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (0,15% do montante investido/1 000 EUR anuais). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após o período de detenção recomendado
Custos de entrada	0,25% é a percentagem do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado.	0,1%
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos correntes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	20% da taxa técnica (máximo de 1%), após o 1º ano é a percentagem aplicada ao valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,2%
Custos de Transação	0% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto	0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: nos cálculos utilizou-se um exemplo de duração de 5 anos. No momento da contratação poderá eleger a duração que pretende contratar o produto, com os limites descritos na secção "Prazo do Seguro". Recomendamos manter o investimento durante a referida duração (vencimento) porque desta forma as prestações estão garantidas. Após a efetiva liquidação do prémio inicial, pode ser solicitado o resgate total ou parcial. Fora das circunstâncias estabelecidas na regulamentação especial, o valor do reembolso parcial assim como o valor remanescente da provisão matemática não podem ser inferiores aos limites mínimos em vigor a essa data. Em caso de reembolso antecipado, total ou parcial, fora das circunstâncias estabelecidas na regulamentação especial, são aplicadas as seguintes penalizações de resgate sobre o valor da provisão matemática, da forma abaixo indicada:

- Dependendo do tempo vigência da apólice, à data do resgate: 1% até ao final do 4º ano; 0% em data posterior. A taxa anteriormente referida corresponde ao K da fórmula abaixo apresentada;
- Dependendo do valor de mercado dos ativos afetos à apólice, mediante aplicação do *Coefficiente* que reflete evolução dos mesmos. Este coeficiente resulta do quociente entre o valor dos ativos a valor de mercado e respetivo valor de custo ou custo amortizado.

$$\text{Valor de Resgate} = (1 - K) \times \text{mínimo (Provisão Matemática; Provisão Matemática} \times \text{Coeficiente)}$$

Na secção custos ao longo do tempo apresentam-se os custos totais assim como o impacto sobre a rentabilidade anual em função das datas de resgate.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

A MAPFRE Seguros de Vida S.A. dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações, sem prejuízo da possibilidade de posterior recurso para o Provedor do Cliente ou de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.consumidor.asf.com.pt). A informação relativa à gestão de reclamações e ao Provedor do Cliente está disponível em <https://www.mapfre.pt/informacoes-relevantes-para-o-cliente/reclamacoes/>. Se pretende apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação relativa ao produto ou à entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas: através do endereço eletrónico reclamacoes@mapfre.pt ou escrevendo para o seguinte endereço postal: Rua Dr. António Loureiro Borges, 9 – 8.º, Edifício Zenith, Miraflores, 1495-131 Algés.

UTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do Código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor.